



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 84/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.010391/2020-10

Marabá-PA, 10 de Agosto de 2020

Dispõe sobre *Aprovação ad referendum* de Relatório de Monitoria do professor Normando José Queiroz Viana.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o relatório de Monitoria de Laboratório da disciplina ESTÁGIO BÁSICO II, no período 2020.2, coordenada pelo professor **Normando José Queiroz Viana**, com a participação da discente **Raíssa Oliveira de Mendonça**.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 14:09)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **d1979aff8c**